



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0581/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a emissão unificada da credencial de estacionamento para pessoa com deficiência no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”

A proposição objetiva centralizar e padronizar, em âmbito estadual, o processo de emissão da credencial de estacionamento destinada às pessoas com deficiência, buscando conferir maior eficiência administrativa, simplificação de procedimentos e garantia de uniformidade no acesso a esse direito. Além de promover a desburocratização, a medida pretende evitar divergências regionais quanto aos critérios de expedição, assegurando maior proteção e acessibilidade às pessoas beneficiárias da política pública em questão.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requiro **DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, da **Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)** e do **Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC)**.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator